



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA



ATA DE AVALIAÇÃO DE RECURSO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS nº 001/2022

A Comissão de Avaliação e Seleção, com fundamento na disposição da Lei Municipal nº 1586 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre o Fundo Municipal de Cultura de Marilândia e do Decreto 4829 de 24 de novembro de 2021 que regulamenta Fundo Municipal de Cultura – FMC/Marilândia, para dispor sobre as ações destinadas ao setor cultural em consonância com o Decreto Nº 4960-R, de 27 de agosto de 2021 que regulamenta as transferências fundo a fundo no âmbito do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, criado pela Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008, da Instrução Normativa nº 001, de 08 de outubro de 2021 que dispõe sobre normas aplicáveis às transferências na modalidade fundo a fundo no âmbito do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA, em epígrafe, se reuniu de forma digital no dia 08 de novembro, às 11 horas para tratar do julgamento do recurso do Projeto 5829 - Oficina de Produção de Vídeos no Smartfone para Jovens, na categoria audiovisual que, após a análise, recebeu a nota 60,0, com unanimidade pela Comissão Avaliadora, tornando-se classificado.

Fernanda Gava

**Presidente da
Comissão**

Lidiane de Souza Almeida

Membro da Comissão

Marcos

Membro da Comissão

Andrea Chiesquini Picoli Zagoto

Membro da Comissão

Bruno Figueira Ramos

Membro da Comissão

Marilândia, 08 de Novembro de 2022.

Gustavo Passamani Lorenzoni

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer